

**EDITAL 22/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA (NIT)**

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de cadastro reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Sobre o Setor de Inovação Tecnológica:**

O Núcleo de Inovação Tecnológico (NIT), além de zelar pela gestão da política de inovação da UFJF, tem como objetivo a execução das ações de proteção e transferência das tecnologias desenvolvidas pela instituição.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1 Auxiliar na gestão da qualidade do setor;
- 2.2 Auxiliar no registro de marcas;
- 2.3 Auxiliar nas análises técnicas das solicitações de patentes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**3.1 Do Público-alvo:**

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos das áreas de Engenharias da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos das áreas de Engenharias da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da tarde;
- Ter domínio do pacote office;
- Desejável conhecimento na área de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Serão oferecidas 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

As atividades da bolsa serão desenvolvidas no turno da tarde e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação de desempenho do(a) bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/qPX1wd58Haxkim6D9>. Inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas. As dúvidas podem ser enviadas para gp.critt@gmail.com

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 06 de setembro de 2023 e se encerram no dia 13 de setembro de 2023, às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 2 fases:

a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);

b) **Segunda fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 **Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por um integrante do setor Empreendedorismo e por um integrante do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição.
- b) Experiência prévia na área;
- c) Desempenho acadêmico;

6.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Esta etapa, acontecerá no dia 18 de setembro, e serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 14 de setembro de 2023.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no mesmo dia via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 19 de março de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.6 O Resultado Final será divulgado no dia 20 de setembro de 2023, a partir das 17:00 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).”

Etapas do Edital	Período
Inscrições	06 a 13 de setembro
Análise de currículos	14 de setembro
Entrevistas	18 de setembro
Publicação dos resultados	20 de setembro

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2023.

Leandro C. Tostes

Leandro Carvalho Tostes

Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF